

# **III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA II**

**JAQUELINE DE PAULA LEITE ZANETONI**

**RAYSSA RODRIGUES MENEGHETTI**

**CARINA DEOLINDA DA SILVA LOPES**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

#### **Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

#### **Secretarias**

#### **Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

#### **Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

#### **Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

#### **Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

#### **Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

---

D597

Direito administrativo e gestão pública II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Carina Deolinda Da Silva Lopes, Jaqueline de Paula Leite Zanetoni, Rayssa Rodrigues Meneghetti – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-294-1

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito administrativo. 3. Gestão pública. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## **III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

### **DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA II**

---

#### **Apresentação**

Com a utilização das tecnologias da comunicação e da informação, o CONPEDI mais uma vez comprova que adaptou de forma pioneira e efetiva o formato de seus eventos. Já na terceira edição virtual, com o recorte temático em “saúde e segurança humana para a sustentabilidade e cidadania”, resta evidente o compromisso do CONPEDI com a pesquisa e com a qualidade no ensino.

O III Encontro Virtual do CONPEDI reuniu, em seus grupos de trabalhos e salas de pôsteres, trabalhos acadêmicos produzidos por autores de diversas instituições do país, com recortes contemporâneos e inovadores.

No dia 24 de Junho de 2021 foram apresentados os pôsteres na sala intitulada DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA II, coordenada pelas professoras Carina Lopes, Jaqueline Zanetoni e Rayssa Meneghetti.

Os trabalhos aprovados, após criteriosa avaliação, viabilizaram o diálogo, a interlocução e rica troca de conhecimento entre os pesquisadores. Como fruto dessas trocas, foram publicadas obras coletivas, que evidenciam notável rigor técnico e qualidade acadêmica.

Feitas as considerações iniciais, as coordenadoras passam para a apresentação dos 13 (treze) pôsteres que integraram a referida sala:

A autora Bruna Christine de Souza Ribeiro apresentou trabalho sobre Sistema Único de Saúde – SUS: a democratização da saúde em tempos pandêmicos, apontando a importância do trabalho do SUS como aliado no controle e no combate da COVID-19 e explicando que merece um olhar mais apurado do Estado, por se tratar de direito coletivo fundamental.

Em sequência, Camila Lourinho Bouth tratou sobre o Consórcio Interestadual Amazônia Legal, fazendo uma abordagem sobre as possibilidades paradiplomáticas ao desenvolvimento regional sustentável.

Os autores Lucas Renan Sodrê Leal e Wanderson da Costa Braga analisaram as avaliações dos portais da transparência dos Municípios Paraenses durante a crise pandêmica de COVID-19, no contexto da problemática de crise sanitária e transparência pública.

Isadora Soares Correia Rodrigues pesquisou sobre a improbidade administrativa dentro da tutela ambiental, a partir de uma análise acerca da competência do administrador público para a administração ambiental.

O direito de laje como resultado de advocacy para a consecução do direito à moradia, foi o tema do trabalho apresentado por Érica Pinheiro de Albuquerque Leal.

Em seguida, Felipe Dos Santos Joseph e Isac Alaércio Dias, falaram sobre o ilícito penal e ilícito administrativo: bis in idem e presunção de inocência na infração-crime.

Os autores Ana Amélia Lobão Fadul e Og Chagas Costa Silva investigaram o tema licitações sustentáveis na nova Lei de Licitações.

A autora Ingrid Magno Da Silva pesquisou sobre o controle da omissão administrativa nos casos de mandado de segurança impetrados por candidatos aprovados em concursos públicos.

Ato contínuo, Diego Lopes expôs pôster sobre a mobilidade urbana na cidade de Belém/PA e transporte público, fazendo uma análise sobre o declínio do transporte público como estímulo ao uso/aquisição do transporte privado.

Ana Júlia Ramos Padua falou sobre as situações de “fura-fila” da vacina da covid-19 como ato de improbidade administrativa e possibilidade de criminalização desta conduta.

O compliance público como promotor do princípio da eficiência na busca da boa governança foi o tema escolhido por Guilherme Costa.

As pesquisadoras Christina Gomes de Rezende Silveira e Flávia Baracho Lotti Campos de Souza fizeram uma abordagem acerca do princípio da não surpresa nas condenações por improbidade administrativa.

Por fim, a invasão turística desregulada, com foco na relação entre crescimento do airbnb e gentrificação na cidade do Natal/RN, foi o tema inovador apresentado por Mateus Cavalcante de França Giovanna Lima Gurgel.

O nível dos trabalhos apresentados na sala de pôsteres de DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA II impressionou pela qualidade dos temas e pelo rigor metodológico. Desse modo, é inevitável que aqueles que se depararem com esta obra terão uma “Boa Leitura”!

Prof. Me. Carina Lopes – UNIJUI

Prof. Me. Jaqueline de Paula Leite Zanetoni – USP

Prof. Me. Rayssa Rodrigues Meneghetti – UIT

# INVASÃO TURÍSTICA DESREGULADA: A RELAÇÃO ENTRE CRESCIMENTO DO AIRBNB E GENTRIFICAÇÃO NA CIDADE DO NATAL/RN

Giovanna Lima Gurgel  
Mateus Cavalcante de França

## Resumo

### INTRODUÇÃO:

No século XXI, as chamadas economias do compartilhamento têm provocado sensíveis mudanças em relações sociais de diversas ordens em todo o planeta. Essas práticas envolvem diferentes aspectos da vida cotidiana, como transporte, moradia, comunicação e outros tipos de prestação de serviços. Nesse contexto, o AirBnB é um exemplo dessas atividades, com especial impacto no espaço urbano.

Trata-se de uma plataforma virtual destinada à locação de imóveis por períodos de curta duração, que, ao integrar diversos serviços em um só aplicativo, acaba por simplificar o processo de aluguel de residências diretamente pelo proprietário. Contudo, os impactos causados por essa “facilidade” de acesso vão além de uma simples criação de um novo nicho de mercado, chegando a refletir consequências da ausência de regulamentação no desenho urbano.

Um efeito da insurgência desse serviço é que, quanto mais imóveis são disponibilizados por seus proprietários na plataforma para aluguéis de curta duração por turistas, menos moradias são ofertadas para o aluguel por moradores locais. Além disso, com o aumento da frequência com que um bairro é demandado por turistas, assim, gradualmente, o local tenderá a se adaptar ao estilo de vida que esses consumidores pretendem vivenciar quando procuram pela experiência de uma viagem.

Esse processo - a menor oferta de moradias para alugar e o encarecimento do custo de vida em determinados bairros - pode provocar a gentrificação, processo no qual os habitantes de um local são levados a mudar-se para zonas mais afastadas de uma cidade por não mais poderem arcar com as despesas necessárias para permanecerem na vizinhança original.(VASCONCELOS, 2013, p. 29).

Algumas pesquisas (cf. YRIGOY, 2016;2017; HORN; MERANTE, 2017; GURRAN; SEARLE; PHIBBS, 2018; CAMPBELL, 2019) foram responsáveis por levantar os primeiros dados a respeito do processo de gentrificação em cidades cujo o crescimento do AirBnB se mostrou presente; porém pouco se sabe a respeito desses processos no contexto brasileiro,

onde há pouca regulação dessa atividade (TAVOLARI, 2017).

#### PROBLEMA DE PESQUISA:

Como a presença não regulada de imóveis alugados via AirBnB pode gerar processos de gentrificação?

#### OBJETIVO:

Perceber quais novas dinâmicas espaciais podem ser ocasionadas pela presença do AirBnB em cidades brasileiras e se elas se restringem apenas às zonas turísticas tradicionais ou se irrompem com o traçado urbano de uso residencial.

#### MÉTODO

Para a realização dessa pesquisa, foi feita uma revisão bibliográfica da literatura de pesquisas empíricas sobre o objeto. Em seguida, foi feita uma análise cartográfica da distribuição de imóveis alugados via AirBnB, com o recorte empírico da cidade do Natal/RN. Foi adotado o filtro "espaço inteiro" e analisada a disponibilidade de locais em diferentes períodos do ano de 2021.

#### RESULTADOS ALCANÇADOS

Os resultados preliminares alcançados mostraram, em primeiro lugar, uma grande quantidade de imóveis disponibilizados para aluguel via AirBnB na cidade do Natal. Esses resultados foram consistentes em diversas épocas do ano, indicando que vários imóveis são utilizados apenas para este fim, não sendo ofertados como moradia para o aluguel de habitantes locais. Essa constância ao longo do ano difere do que foi observado por Yrigoy (2017) em Menorca, na Espanha. Uma explicação para isso pode residir no fato de que diferentes municípios espanhóis têm investido em estratégias para regular essa atividade e conter seus efeitos indesejados, o que não aconteceu na capital potiguar.

Além disso, percebeu-se que, embora haja uma alta concentração de imóveis para aluguel por temporada na faixa litorânea - zona turística tradicional da cidade estudada -, também são observados focos de concentração dos espaços ofertados fora dessas áreas, onde o uso seria inicialmente residencial. Desse modo, processos de gentrificação ocorrem não apenas em áreas onde o potencial turístico é inerente, isto é, onde seria esperado um processo semelhante provocado por outras atividades direcionadas aos visitantes: ao contrário, áreas antes destinadas ao uso cotidiano de moradores locais passam a ser oferecidas, também, para viajantes. Assim, com o advento do AirBnB, mais áreas podem ser gentrificadas, para além

daquelas afetadas por processos "tradicionais" de gentrificação. Esse resultado foi consistente com o observado por Izquierdo, Rodríguez e Devesa (2017) em Alicante, na Espanha.

Isto revela que contextos de pouca regulação sobre aplicativos de aluguéis de imóveis por temporada propiciam efeitos adversos dessa atividade, despontando em dinâmicas de segregação urbana massificada e processos de reordenação da cidade não previstos, ou não cobertos, pelos planos administrativos governamentais, a exemplo dos planos diretores. Maiores investigações sobre esse fenômeno no Brasil e em outros países podem ser salutares para apontar a maior necessidade de regulação dessas práticas por gestores públicos urbanos.

**Palavras-chave:** AirBnB, Gentrificação, Urbanismo

### Referências

CAMPBELL, Malcolm et al. Disrupting the regional housing market: Airbnb in New Zealand. *Regional Studies, Regional Science*, [S.L.], v. 1, n. 6, p. 139-142, mar. 2019.

GURRAN, Nicole; SEARLE, Glen; PHIBBS, Peter. Urban planning in the age of Airbnb: Coase, property rights, and spatial regulation. *Urban Policy And Research*, [S.L.], v. 36, n. 4, p. 399-416, ago. 2018.

HORN, Keren; MERANTE, Mark. Is home sharing driving up rents?: evidence from Airbnb in Boston. *Journal of Housing Economics*, [S.L.], v. 38, p. 14-24, 2017.

IZQUIERDO, Luis Moreno; RODRÍGUEZ, Ana Ramón; DEVESA, Maria Jesús Such. Turismo colaborativo: ¿está AirBnB transformando el sector del alojamiento? *Economistas, Madri (Espanha)*, n. 150, p. 107-119, dez. 2016.

TAVOLARI, Bianca. Airbnb e os impasses regulatórios para o compartilhamento de moradia: notas para uma agenda de pesquisa em direito. In: ZANATTA, Rafael A. F.; PAULA, Pedro C. B. de; KIRA, Beatriz (org.). *Economias de compartilhamento e o direito*. Curitiba: Juruá, 2017. p. 259-278.

VASCONCELOS, Pedro de Almeida. Contribuição para o debate sobre processos e formas socioespaciais nas cidades. In: VASCONCELOS, Pedro de Almeida; CORRÊA, Roberto Lobato; PINTAUDI, Silvana Maria (org.). *A cidade contemporânea: segregação espacial*. São Paulo: Contexto, 2013. p. 17-37.

YRIGOY, Ismael. The impact of Airbnb in the urban arena: towards a tourism-led gentrification?: the case-study of Palma old quarter (Mallorca, Spain). In: COLOQUIO DE GEOGRAFÍA DEL TURISMO, EL OCIO Y LA RECREACIÓN DE LA AGE, 15., 2016,

Palma (Espanha). Turismo y crisis, turismo colaborativo y ecoturismo. Palma (Espanha): Societat D'Història Natural de Les Balears, 2016. p. 281-289.

YRIGOY, Ismael. Airbnb en Menorca: ¿una nueva forma de gentrificación turística? Localización de la vivienda turística, agentes e impactos sobre el alquiler residencial. Scripta Nova: Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales, Barcelona (Espanha), v. 21, n. 580, p. 1-31, dez. 2017.